



ITAIPAVA DO GRAJAÚ – MA.
CNPJ: 07. 418. 746 / 0001 - 69

Portaria nº 002/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - IPAM, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 27, incisos I, alínea "C", combinando com o artigo 30 da Lei Municipal nº 001/2011 de 23 de junho de 2011, tendo em vista o que consta do Processo nº 002/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais mensais a **MARIA DO SOCORRO DA SILVA MACHADO**, no cargo de Professora, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º, I, II, IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, combinando com o § 5º, do Art. 40, da Constituição Federal, e nos termos do Art. 27, inciso I, alínea "c" combinando com o Artigo 30 da Lei Municipal nº 001/2011, e o que consta do Processo nº 002/2023.

I - Vencimento do cargo de Professor (a) Classe R\$ 1.922,67 (mil e novecentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos);

II - 55% (cinquenta e cinco por cento) de GAM/ESPECIALIZAÇÃO ... R\$ 1.057,47 (hum mil e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos);



III - 24% (Vinte e quatro por cento) de adicional por tempo de serviço, calculado sobre o salário base do cargo efetivo - R\$ 230,72 (duzentos e trinta reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 3.210,86 (três mil e duzentos e dez reais e oitenta e seis centavos).

Art. 2º - Registre-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Itaipava do Grajaú – Ma, 08 de fevereiro de 2023.

MARIA MAURICEIA COSTA GOIS

Diretora Presidente
Portaria nº 024/2021

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://itaipava.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 19bb7430821dabf324985d4ee62c100573e8fb75
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

